



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRO GOMES

CNM: 062554.2.0010891-03

SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO
10.891	23/03/2016	001	29.082 – 23/03/2016	Gabriel Henrique Bazzanella Escrevente

Um lote de terreno urbano sob nº **155-B**, da quadra nº **13**, com a área de **400,00 m²** (quatrocentos metros quadrados), situado na cidade e comarca Pedro Gomes-MS, com a seguinte **descrição do perímetro**: **Frente (Norte)** 20,00 metros para a Rua Corumbá; **Fundo (Sul)** 20,00 metros com o lote nº 154; **Lado direito (Leste)** 20,00 metros com o lote nº 156; **Lado esquerdo (Oeste)** 20,00 metros com o lote nº 155-A. **Localização**: Situa-se no lado ímpar da Rua Corumbá, distante 20,00 metros da esquina com a Rua Alagoas. *Projeto de desmembramento aprovado pelo Município de Pedro Gomes-MS, conforme processo de nº 013/2016, assinado pelo engenheiro civil Antonio Marcos Teodoro da Silva, CREA-MS 18216p e Anotação de Responsabilidade Técnica de nº 11700154.* **TÍTULO**: Desmembramento. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº **1.279**, Livro 02, desta serventia registral. **PROPRIETÁRIO**: **SILVIO CARLOS SUASSUNA DE MORAIS**, brasileiro, dentista, portador da CI-RG nº 299.790-SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 102.126.508-07, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, aos 18/05/1996, com **ISANETE DIAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, professora, portadora da CI-RG nº 722.841-SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 608.080.631-20, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, nº 173, centro da cidade de Pedro Gomes-MS. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc 10%: R\$ 2,30. Funjecc 5%: R\$ 1,15. Funadep 6%: R\$ 1,38. Funde-Pge 4%: R\$ 0,92. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,30. Pedro Gomes-MS, 23 de março de 2016. **ESCREVENTE** *Gabriel Henrique Bazzanella* (GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA)=====

AV-01/10.891: - Prot. 29.082 – 23/03/2016.

EDIFICAÇÃO

Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 2015, o proprietário **Silvio Carlos Suassuna de Moraes**, já qualificado, requereu a presente averbação para constar a regularização de um prédio comercial, com área de 101,85m², conforme Carta de Habite-se nº 0005/2015, Alvará de Construção nº 019/2015 e Certidão Negativa de Débitos nº 222/2015, datada de 29 de setembro de 2015, todos expedidos pelo Município de Pedro Gomes-MS; planta e memorial descritivo da construção, aprovados pelo Município de Pedro Gomes-MS, nos termos do processo nº 137/2015 aos 25 de setembro de 2015, bem como ART de nº 11670093 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002962015-88888641, cujas vias ficam arquivadas nesta Serventia Registral. Nos termos da averbação constante na **AV-05/1.279**, aos 30/09/2015, Livro nº 02, desta Serventia Registral. *Selo digital utilizado: ALI 39149-063.* Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-Pge 4%: R\$ 1,76. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Pedro Gomes-MS, 23 de março de 2016. **ESCREVENTE** *Gabriel Henrique Bazzanella* (GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA)=====

CONTINUA NO VERSO DA FICHA

R-02/10.891: - Prot. 29.975 – 07/07/2017.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 155553887098, datado de 05 de Julho de 2017, os proprietários já qualificados, alienaram em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, em razão do financiamento concedido, no valor de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), com prazo de amortização de 240 meses, taxa de juros de 19,2000% a.a. As demais condições constam na cédula que fica arquivada nesta Serventia Registral. Selo digital utilizado: AOI 18655-529. Emolumentos: R\$ 1.446,00. Funjecc 10%: R\$ 144,60. Funjecc 5%: R\$ 72,30. Funadep 6%: R\$ 86,76. Funde-Pge 4%: R\$ 57,84. Feadmp/MS 10%: R\$ 144,60. Pedro Gomes-MS, 07 de Julho de 2017. ESCREVENTE Keith Hellen Monteiro da Silva (KEITH HELLEN MONTEIRO DA SILVA)+++++

R-03/10.891: Protoc. nº 37.002 – 14/04/2025**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se a esta averbação nos termos do **Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI**, firmado pela parte interessada, para constar nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com **Alienação Fiduciária em garantia nº 155553887098**, firmado em 05/07/2017, conforme **R-02/10.891**, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão intervivos. Foram apresentados e arquivados os seguintes documentos: Guia de ITBI nº 1427/2024, paga no valor de R\$ 3.080,00, referente a 2% do valor de avaliação do imóvel, em 21/03/2024; Certidão Negativa de Notificação Extrajudicial datada de 12/02/2025, Certidão de Decurso de Prazo não havendo a purgação da mora, datada de 25/03/2025, Editais publicados no site registrodeimoveis.org.br nos dias em 26/02/2025, 27/02/2025, e 28/02/2025, o qual se encontra arquivado nesta Serventia Registral. Selo digital utilizado AAB38242-222-RVD. Emolumentos: R\$ 238,06. Funjecc 10%: R\$ 23,81. Funadep 6%: R\$ 14,28. Funde-Pge 4%: R\$ 9,52. Feadmp/MS 10%: R\$ 23,81. Selo Digital: R\$ 26,14. Funjecc 5%: R\$ 11,90. Pedro Gomes-MS, 14 de abril de 2025. ESCREVENTE Aline Vieira Pinheiro (ALINE VIEIRA PINHEIRO) +++++

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere(m), extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6.015/73. Selo digital utilizado: **AKZ93870-532-NOR**. Consulte o selo em: www.tjms.jus.br. Emolumentos: **R\$ 40,09**. Funjecc 10%: **R\$ 4,01**. Funadep 6%: **R\$ 2,41**. Funde-Pge 4%: **R\$ 1,60**. Feadmp/MS 10%: **R\$ 4,01**. Selo Digital: **R\$ 2,09**. Pedro Gomes-MS, 14 de abril de 2025.

Aline Vieira Pinheiro
Escrevente
Assinado Digitalmente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F6VS2-FXCLC-AXTEZ-A4ZRM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALINE VIEIRA PINHEIRO (CPF 046.143.101-76)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F6VS2-FXCLC-AXTEZ-A4ZRM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>